



PORTARIA Nº 179/2015
DE 02/03/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição da Equipe Técnica Municipal para acompanhamento na elaboração do Plano Diretor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a Equipe Técnica Municipal para acompanhamento e elaboração do Plano Diretor Municipal, composta pelos membros abaixo nominados:

Coordenadora:

Fabiana Legnani da Silva Bezágio – Arquiteta e Urbanista;

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Franciane Mendes Gonçalves dos Santos – Secretária Municipal;

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Maycon Fabrício de Oliveira Jardim Carneiro – Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde;

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Francisco Fantucci Netto – Secretário Municipal;

Representante do Departamento de Tributação e Projetos:

Alex Rodrigues Fernandes – Agente Técnico Adm. de Economia e Finanças;

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Rita de Cássia Silvério Alves – Secretária Municipal;

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Vilson Prado de Pontes – Secretário Municipal;

Representante da Câmara Municipal:

Julio Reginaldo dos Santos – Vereador.

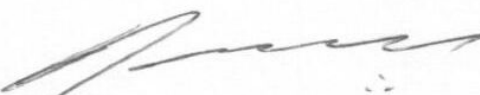
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. .

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de março de 2015.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal